

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO; AMPARO LEGAL:** artigo 131, I e II do RILC/MSGÁS.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 148/2024-D - **DATA:** 29/10/2024; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 115/2024; **FAVORECIDO:** VENEZA PAES E DOCES LTDA.; **OBJETO:** Coffee-Break para utilização no evento de segurança "Escave com Segurança"; **VALOR:** R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LEILÃO 2024000000657

#### LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Anastácio, Aquidauana, Brasilândia, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Miranda, Nioaque, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, São Gabriel do Oeste, Sonora, Terenos, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Marcelo Carneiro Bernardelli – Matrícula nº. 21 – JUCEMS

**Endereço eletrônico:** [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 31/10/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 18/11/2024 – 14h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 13 e 14 de novembro de 2024, no Pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Santa Felicidade, CEP: 79.064-350, Campo Grande-MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 113 lotes de veículos, sendo 37 automóveis e 76 motocicletas.

**Público Alvo:** Pessoas Físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Av. Afonso Pena, 5723 – Sala 1504 – Royal Park, CEP: 79031-010, Campo Grande/MS Fone: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### EDITAL DE LEILÃO 2024000000657 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTÁCIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO NEGRO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SONORA/MS, TERENOS/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10990 de 15/11/2022, 11573 de 01/08/2024, 11603 de 04/09/2024, 11605 de 06/09/2024, 11616 de 17/09/2024, 11625 de 24/09/2024, 11632 de 01/10/2024, 11633 de 02/10/2024 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1.** Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

**1.1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Marcelo Carneiro Bernardelli, [regularmente](#)

matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

**1.2.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **31/10/2024** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br); com **encerramento previsto para 18/11/2024** a partir das **14h (horário de Brasília)**;

**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

- Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- menores de 18 anos

**2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

**3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias **13 e 14 de novembro de 2024**, no Pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Santa Felicidade, CEP: 79.064-350, Campo Grande-MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

**4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

**4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.**

**4.1.1.** É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução CONTRAN n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

**4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.**

**4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

**5.1.** Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br), os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

- 5.2.** Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.
- 5.3.** Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.
- 5.4.** Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.
- 5.5.** Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.
- 5.6.** O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.
- 5.7.** O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.
- 5.8.** Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.
- 5.9.** Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.
- 5.10.** Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.
- 6.** O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.
- 6.1. É PROIBIDA,** antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA,** ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 6.2.** Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.
- 6.3.** Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.
- 6.4.** É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.
- 6.4.1.** Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembarço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.
- 6.4.1.2.** Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.
- 6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de novembro).
- 7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis

após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

**7.1.** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

**7.2.** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

**7.3.** As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

**8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**8.1.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

**8.2.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

**9.1.** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

**9.2.** A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

**10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, pelos telefones **(67) 999871407, (67) 999911605 e (67) 40422179**, ou pelo e-mail **leiloeiromarcelo@gmail.com** ou na empresa Marca Leilões, sito à Av. Afonso Pena, 5723 □ Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS.

**11.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**13.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

**13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

**13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2024000000657.

**13.3.** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

**13.6.** Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

**13.7.** Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**13.8.** Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.9.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**14.** Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
101	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R130921	KC08E17130921	1.793,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
28	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR563908	KC16E7B563908	2.080,00
106	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	PRETA	9C2JC4120FR000035	JC41E2F000035	1.926,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
4	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	9C2JA04206R832895	JA04E26832895	1.577,00
7	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	9C2JA04108R023824	JA04E18023824	1.745,00
80	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	2011/2011	PRATA	9BWAB41J5B4015897	CCR467804	10.525,00
102	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	VERMELHO	9C2KC2200PR353205	KC22E0P352449	3.735,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	PRETA	9C2HC1420ER035817	HC14E2E035817	2.274,00
2	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHO	9C2JC7000GR000177	JC70E0G000148	2.190,00
3	HONDA/BIZ 125	2019/2019	VERMELHO	9C2JC4830KR429349	JC48E3K429086	3.339,00
5	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	9C2JA04206R008207	JA04E26008207	1.620,00
6	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	9C2JA04207R068757	JA04E27068757	1.666,00
8	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	9C2HA070XWR016453	HA07E-X016453	854,00
10	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	9C2HA07102R044832	HA07E12044832	1.389,00
12	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR016770	NC43E1A016770	2.225,00
13	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	9C2MC35006R018997	MC35E-6018997	1.838,00
15	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	9C2MC35005R024101	MC35E-5024101	1.781,00
16	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R243288	JC30E77243288	1.451,00
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R110975	JC30E78110975	1.501,00
18	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R053640	JC30E78053640	1.506,00
19	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R507866	JC30E78507866	1.506,00
22	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR561772	JC41E1C561772	1.728,00
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR811056	JC41E1D811056	1.796,00
26	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR216326	JC25E-X216326	1.284,00
27	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	9C2KC1670CR532052	KC16E7C532052	2.152,00
29	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	9C2KC08206R002721	KC08E26002721	2.052,00
30	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	9C2KC08207R028446	KC08E27028446	2.058,00
32	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	9C2KC08205R005880	KC08E25005880	1.971,00
35	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	9C2KC2200HR047070	KC22E0H047111	2.862,00
36	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	9C2KC2200HR019901	KC22E0H019948	2.862,00
37	HONDA/CG 160 START	2017/2017	VERMELHO	9C2KC2500HR041033	KC25E0H041039	2.654,00
38	HONDA/CG 160 START	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2500KR022697	KC25E0K022716	2.892,00
39	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER575490	KC16E8E575490	2.402,00
41	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	9C2KD03308R037786	KD03E38037786	1.902,00
42	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	9C6KE120090026002	E3C8E-026010	1.493,00
43	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090078313	E3D1E-078345	1.402,00
45	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2022/2023	VERMELHO	9C6RE2140P0048426	E3T8E-068228	3.171,00
46	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	PRETA	9C6RG3140J0005727	G3G2E-046622	2.094,00
48	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	VERMELHO	9C6KG0660F0043229	G3B9E-073443	2.563,00
49	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2019/2020	PRETA	9C6RG3840L0005342	G3F7E-045930	3.281,00
50	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	9C2KC2200HR510796	KC22E0H510800	2.194,00
58	GM/BLAZER	1996/1996	CINZA	9BG116ARTTC923934	B22NZ31032895P	4.709,00
61	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2007/2007	PRATA	9BGTR69W07B221763	J60043922	6.169,00
62	GM/CELTA	2001/2001	PRETA	9BGRD08Z01G152006	7A0004615	2.559,00
63	GM/VECTRA GL	1998/1998	BRANCA	9BGJG19HWWB582561	JU0021791	3.320,00
64	HONDA/CIVIC LX	1999/2000	CINZA	93HEJ6640YZ400974	D16Y7-D01012	4.191,00
65	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	2009/2010	PRETA	8BCLDRFJWAG524848	10TWA00035101	5.837,00
66	I/FIAT SIENA ELX	2001/2001	BRANCA	8AP17202416012647	178D8011*5096004	2.450,00
67	I/VW SPACEFOX GII	2010/2011	PRATA	8AWPB05Z4BA522135	CCR250585	7.889,00
68	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHO	9C2KC2200LR035635	KC22E0L035671	2.622,00
69	RENAULT/LOGAN EXP 16	2012/2012	PRATA	93YLSR7UHCJ196366	K7MJ714Q155016	5.597,00
70	VW/FOX 1.0	2006/2006	PRATA	9BWKA05Z864167114	BNX058817	4.277,00
71	VW/FOX 1.0	2004/2004	PRATA	9BWKA05Z244028321	BJE018916	3.521,00
72	VW/FOX 1.0 GII	2014/2014	BRANCA	9BWAA45Z0E4120418	CPB360439	9.166,00
73	VW/GOL 1.0	2005/2005	PRETA	9BWCA05X55T166588	BTY026510	3.004,00
74	VW/GOL 1.0	2012/2012	PRATA	9BWAA05U6CP169843	CCNB54191	6.070,00
75	VW/GOL 1.0	2004/2005	BRANCA	9BWCA05X55T015203	AZN191376	3.032,00
76	VW/GOL 1.0	2009/2009	PRETA	9BWAA05U19P056004	CCN099079	5.094,00

78	VW/GOL 16V PLUS	2001/2002	CINZA	9BWA05X12T042779	AZP023503	2.723,00
79	VW/GOL CITY MB	2014/2015	BRANCA	9BWAA45U3FP034749	CPB384272	8.277,00
81	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	2013/2013	BRANCA	9BWDDB45U3DT260174	CCR800319	8.115,00
82	VW/POLO SEDAN 1.6	2007/2008	PRETA	9BWJBO9N88P014038	BPA212209	6.374,00
83	VW/VOYAGE 1.0	2009/2010	PRETA	9BWDAA05U6AT020642	CCN207956	5.991,00
86	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	2013/2013	PRATA	9BWAA05U9DP204084	CPB161970	5.008,00
87	GM/CELTA 4P LIFE	2006/2007	PRETA	9BGRZ48907G171795	K60105940	2.841,00
88	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	PRETA	9BWAA05W9BP041693	CCP222491	4.804,00
92	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2005/2006	AZUL	9BFZF26P688412249	QFJA68412249	3.996,00
93	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	2010/2011	PRETA	KMHFC41DBBA558818	G6DBAA066683	8.792,00
94	FORD/KA GL	2003/2003	PRETA	9BFBSZGDA3B832731	014503025	3.348,00
97	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	AZUL	9C2KC2200NR228373	KC22E0N228330	3.252,00
100	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080223164	E382E-221693	1.339,00
111	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	9C2JC7000GR103959	JC70E0G103908	1.996,00
113	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	AZUL	9C2HA07005R009625	HA07E-5009625	1.517,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
51	HONDA/CG 160 START	2023/2023	AZUL	9C2KC2500PR076495	KC25E0P076326	2.668,00
84	FIAT/UNO SPORTING 1.4	2012/2013	PRETA	9BD195193D0428741	327A0114018048	3.911,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
24	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R144393	KC08E15144393	1.675,00
55	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2018	PRETA	9C6RG3110J0016422	G3G2E-044222	2.529,00
56	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	9C6KG06060E0014433	G3B9E-021046	2.463,00
57	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR015750	JC41E2A015750	1.731,00
105	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	9C2KC1650BR522548	KC16E5B522548	2.168,00
109	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0108552	E3D1E-108560	1.452,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
85	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2013	BRANCA	9BWAA05U3DP181689	CPB511070	4.482,00
96	VW/GOL CL 1.8 MI	1996/1997	VERMELHO	9BWZZZ377TP569826	UDD002872	3.002,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
11	YAMAHA/FLUO 125	2022/2023	AZUL	9C6SEJ310P0002492	E33TE-002488	3.191,00
40	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1680BR509854	KC16E8B509854	2.185,00
44	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2014	PRETA	9C6KE1940E0034114	E3L4E-034113	1.917,00
47	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2021	PRETA	9C6RG3150M0042701	G3G2E-115908	2.722,00
53	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	9C6KE1500C0052037	E3G7E-052043	1.786,00
54	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	9C6KE120090034326	E3C8E-034330	1.519,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
77	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	PRATA	9BWAA05W29T109575	CCP097170	5.107,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
60	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08608R009498	KC08E68009498	2.019,00
112	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR307459	JC42E2A307459	1.957,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR114662	JC41E2A114662	1.721,00
95	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	BRANCA	9BD15802554637842	178D9011*6230140*	3.406,00
99	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R008836	KC08E14008836	1.612,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
9	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R107925	JC30E75107925	706,00
14	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R044252	MC35E-6044252	1.852,00
31	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	BRANCA	9C2KC15309R014504	KC15E39014504	2.294,00
34	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	9C2KC08106R925530	KC08E16925530	1.712,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
59	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2007/2008	PRETA	9BWEB05W88P011110	BWX033484	3.935,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
52	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR058197	JC30E1Y058197	1.174,00
89	VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	9BWZZZ377VP506037	AFZ017685	2.036,00
90	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	VERDE	9BWA05X82T138960	AZP069801	2.841,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R054433	JC41E29054433	1.557,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TEREOS/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
33	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	9C2KC08104R074184	KC08E14074184	1.608,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
25	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR529006	JC41E1A529006	1.592,00
91	I/VW SPACEFOX ROUTE	2009/2010	PRATA	8AWPB05Z4AA001933	CCR210244	6.995,00
98	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	9C2MC35002R028781	MC35E028781	1.621,00
103	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	9C2KC1670CR423370	KC16E7C423370	2.168,00

104	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16109R035986	KC16E19035986	1.901,00
107	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR160897	KC15E5A160897	2.039,00
108	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	9C2JC30204R019314	JC30E24019314	1.597,00
110	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR526349	JC41E1C526349	1.645,00

**Observações dos seguintes lotes:**

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
66	I/FIAT SIENA ELX	8AP17202416012647	Condições das etiquetas de identificação do chassi: danificada / do compartimento do motor: danificada
78	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X12T042779	Condições das etiquetas de identificação do chassi: danificada / do compartimento do motor: danificada
79	VW/GOL CITY MB	9BWAA45U3FP034749	Condição do número do chassi: numeração e/ou região em estado acentuado de corrosão, possível remarcação.
89	VW/GOL MI	9BWZZZ377VP506037	Condições das etiquetas de identificação do chassi: danificada / do compartimento do motor: danificada
94	FORD/KA GL	9BFBSZGDA3B832731	Condição do número do chassi: numeração e/ou região em estado acentuado de corrosão, possível remarcação.
95	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15802554637842	Condição do número do chassi: numeração e/ou região em estado acentuado de corrosão, possível remarcação.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

**AVISO DE LEILÃO 202400000649****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Jardim, Ladário, Miranda, Nioaque, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Marcelo Carneiro Bernardelli – Matrícula nº. 21 – JUCEMS

**Endereço eletrônico:** [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 31/10/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 18/11/2024 – 14h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 13 e 14 de novembro de 2024, no Pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Santa Felicidade, CEP: 79.064-350, Campo Grande-MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 76 lotes de veículos, sendo 66 automóveis e 106 motocicletas.

**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Av. Afonso Pena, 5723 – Sala 1504 – Royal Park, CEP: 79031-010, Campo Grande/MS Fone: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE